

Requerimento de Sessão 187/2026

Protocolo 43635 Envio em 11/06/2026 20:00:58

Requer informações do Poder Executivo sobre o planejamento de medidas de segurança física, estrutural e cobertura securitária para a Unidade de Saúde 3, situada na Vila Nova.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações do Poder Executivo sobre o planejamento de medidas de segurança física, estrutural e cobertura securitária para a Unidade de Saúde 3, situada na Vila Nova, conforme segue para as devidas respostas:

1. Existe, no cronograma da Secretaria de Saúde ou de Obras, um projeto para a instalação de muros, grades ou reforço no cercamento da Unidade de Saúde 3 da Vila Nova? Se sim, apresentar cronograma. Se não, justificar.
2. Qual é o plano de ação imediato da Prefeitura para proteger os aparelhos de ar-condicionado e outros itens externos da unidade contra o vandalismo e furtos? Explique e descreva com cronograma.
3. A Unidade de Saúde 3 possui sistema de alarmes monitorados ou circuito fechado de TV (CFTV) atualmente em funcionamento? Em caso negativo, há previsão para a instalação desses itens? Descreva com cronograma. Se existe, descreva o que tem instalado no local.
4. Existe cobertura de seguro patrimonial vigente para a referida unidade de saúde, abrangendo tanto a estrutura predial quanto os equipamentos médicos, de saúde, manutenção e de climatização? Apresente documentos comprobatórios ou justifique em caso negativo.
5. Caso exista o seguro, qual foi o procedimento adotado pela Prefeitura para registrar as ocorrências de furtos e danos sofridos até o presente momento, visando o ressarcimento das perdas? Anexar documentos e explicar procedimentos.

JUSTIFICATIVA



A Unidade de Saúde 3 da Vila Nova, equipamento público de suma importância para a assistência básica em saúde dos munícipes, tem sido alvo frequente de vândalos, resultando em danos ao patrimônio e subtração de itens essenciais para o funcionamento do posto. Preocupa sobremaneira a vulnerabilidade da estrutura, especificamente quanto aos aparelhos de ar-condicionado e outros equipamentos vitais, que permanecem expostos na parte externa da edificação, facilitando a ação de criminosos e impondo prejuízos financeiros constantes aos cofres públicos.

É dever do Poder Público assegurar que as instalações, construídas para servir à população, possuam o devido aparato de proteção. A ausência de cercamento adequado, muros de contenção e sistemas de alarme monitorado torna o prédio um alvo fácil e recorrente. É necessário, portanto, que a administração municipal esclareça quais medidas estão sendo adotadas para mitigar esses riscos e se há previsão orçamentária para a adequação do projeto de segurança daquela unidade.

Ademais, no que tange à preservação do patrimônio e à rápida recomposição de perdas, este Legislativo busca saber se existe uma apólice de seguro ativa específica para o imóvel e seus bens móveis. A gestão responsável de ativos públicos exige mecanismos que protejam o erário em casos de sinistros, garantindo que o atendimento aos pacientes não seja interrompido por falta de equipamentos, seja pela reposição rápida via cobertura securitária ou pela proteção física eficaz do ambiente.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2026.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

